

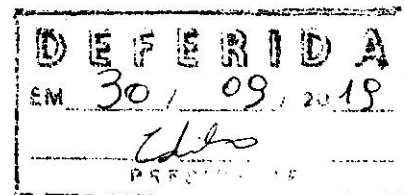
Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 44/2019

Alto Paraíso, 23 de setembro de 2019.



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que seja realizado a compra de notebooks e projetores de imagem para distribuição aos professores da rede municipal de ensino para utilização em sala de aula.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço tem como objetivo requerer ao Poder Executivo que seja adquirido notebooks e projetores de imagem para distribuição aos professores da rede municipal de ensino para utilização em sala de aula.

A utilização de tecnologias no aprendizado já é uma realidade na maioria das escolas brasileiras, não podendo a cidade de Alto Paraíso, ficar atrás a esse respeito.

A utilização de projetores e notebooks em sala de aula facilita o aprendizado por parte dos alunos e proporciona maior ganho de tempo para os professores, os quais poderão preparar melhor suas aulas, de maneira a repassar o conteúdo atualizado da disciplina.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente palusível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Dejalma Gonçalves de Oliveira
VEREADOR